COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Processo nº 23759.015448/2026-16

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – SEI

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	
Período da Vigência	
Nº da OS/OFB/NE	
Objeto	
Etapa/Parcela	
Valor dos Bens/Serviços Recebidos	
Quantidade Prevista	
Quantidade Realizada	
Contratante	Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Contratada	
Data da Entrega	
Data do Recebimento	
Prazo Originalmente Estipulado	

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, atestamos o recebimento provisório da etapa/serviço acima identificado, após a finalização da instalação, para fins de verificação de sua conformidade com o Termo de Referência, a proposta e o instrumento contratual.

2.2. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, ficando a etapa sujeita à realização dos testes e verificações previstos no Termo de Referência, especialmente quanto ao funcionamento dos entroncamentos E1, sincronismo, sinalização, chamadas de entrada e saída e validação da numeração.

2.3. Eventuais vícios, defeitos, incorreções ou desconformidades deverão ser corrigidos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das medidas contratuais cabíveis.

2.4. Conforme o Termo de Referência, a emissão deste Termo de Recebimento Provisório(TRP) ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis após a finalização da instalação; a verificação dos serviços entregues ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão do TRP.

2.5. O presente documento segue assinado pelo Fiscal Técnico do Contrato.

Fundamentação: itens 5.5, 6 e demais disposições pertinentes do Termo de Referência; arts. 214 a 216 do Regulamento de Compras e Contratos – RCC 3.0.

Local e data: _____

_____ _____

Fiscal Técnico do Contrato Gestor do Contrato